



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 616

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 002/2024

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2024

Designa membros da Comissão Gestora do Fundo Especial da Câmara Municipal-FEJP, criado pela Lei 1.880 de 16 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e O regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas, criada pela Lei Municipal nº 1.880, de 16 de Agosto de 2017, de forma a propiciar a sua implementação efetiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora do Fundo Especial da Câmara Municipal de João Pessoa-FEJP:

I - Valdir José Dowsley-Dinho - Presidente da Câmara Municipal

II- Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira - Contador

III- Rodrigo Farias - Procurador

IV- Maria Aparecida Albuquerque - Diretora Geral

Art. 2º - O Fundo Especial da Câmara Municipal de João Pessoa FEJP terá como representante legal e ordenador de despesas, o Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o art. 4º da

Lei 1.880 de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Pessoa 16 de Janeiro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/49069373f3188b09a9ad23740da2dca>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA**

Ato do Presidente nº 002/2024

Designa membros da Comissão Gestora do Fundo Especial da Câmara Municipal-FEJP, criado pela Lei 1.880 de 16 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e O regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas, criada pela Lei Municipal nº 1.880, de 16 de Agosto de 2017, de forma a propiciar a sua implementação efetiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Gestora do Fundo Especial da Câmara Municipal de João Pessoa-FEJP:

I – Valdir José Dowsley-Dinho – Presidente da Câmara Municipal

II- Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira – Contador

III- Rodrigo Farias – Procurador

IV- Maria Aparecida Albuquerque – Diretora Geral

Art. 2º - O Fundo Especial da Câmara Municipal de João Pessoa FEJP terá como representante legal e ordenador de despesas, o Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, de acordo com o art. 4º da Lei 1.880 de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Pessoa 16 de Janeiro de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY - DINHO
Presidente